



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 024/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

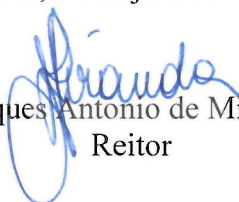
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROBERTO BAGATTINI PORTELLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1735741, **PAULO ROBERTO DE MOURA SOUZA FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1219235, e **HUGO LIMA GAMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1151229, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das ocorrências descritas no Processo nº 23520.009459/2018-32, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05/02/2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 31 de janeiro de 2020.


Jacques Antonio de Miranda
Reitor